

PORTARIA Nº 135/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/04/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 18/15-GAB/CGPC de 13/01/15, que apurou a conduta do servidor A.H.T.B., mat. nº 5614929, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 18/15-GAB/CGPC de 13/01/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 136/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/04/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 46/2017-GAB/CGPC de 20/02/17, que apurou as circunstâncias do furto com arrombamento à DP São João do Araguaia, ocasião em que foram subtraídas várias armas de fogo, atreladas a procedimentos policiais e um rádio HT, fato ocorrido em 29/11/16, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 46/2017-GAB/CGPC de 20/02/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 137/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/04/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 59/2018-GAB/CGPC de 09/03/18, que apurou a conduta da servidora, A.S.A., mat. nº 54181856, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 59/2018-GAB/CGPC de 09/03/00 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 138/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/04/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 248/2017-GAB/CGPC de 09/10/17, que apurou as declarações de Ruth Maria Lopes de Oliveira e outros, que acusam o servidor, W.B.G.J., mat. nº 57193807, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 248/2017-GAB/CGPC de 09/10/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 139/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/04/2018

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 305/2017-GAB/CGPC de 07/12/17, que apurou a conduta do servidor P.R.C.S., mat. nº 5452902, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 305/2017-GAB/CGPC de 07/12/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

Protocolo: 302280**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES****PORTARIA****SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO PAD 001/2018**

Portaria nº. 012/2018 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 16 de abril de 2018. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: que não existem mais os motivos do afastamento da presidente do PAD 001/2018, constante no atestado médico. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a Perita Criminal Ana Maria Ipiranga Oliveira, matrícula nº. 54185851/1 em substituição ao Perito Criminal Eriko Fabricio Nery da Costa, matrícula 5486378/2, para atuar como presidente do PAD 001/2018; Art. 2º. DESIGNAR o Perito Criminal Eriko Fabricio Nery da Costa, matrícula 5486378/2, em substituição ao Perito Criminal Giuseppe Antônio Holanda Tancredi, matrícula nº 57229384/1, para atuar como membro do PAD 001/2018; Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA-Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 301952**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 017/2018**

Objeto: Aquisição de material de expediente, Para Atendimento As Necessidades Da Sede, Urs E Nas Deste Centro De Perícias Científicas "Renato Chaves".
 Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Data de abertura: 27 de abril de 2018, às 08h30min (Horário de Brasília).
 Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior
 Ordenador de Despesas: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 302088**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº 2017/549197)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº **2017/549197**, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2018 - CPC, que tem objeto a contratação de agentes de integração para auxílio, formação e desenvolvimento do processo de estágio, atuando tanto junto ao estagiário, à parte concedente e à instituição de ensino para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves,, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE: I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** (CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55) pela oferta do valor global de R\$ 54.855,84 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses.

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 16 de abril de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 302081**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1209/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
 CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
 CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/33387 apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, CNPJ Nº 02.371.514/0001-89, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE, junto a este órgão.
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:
 Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0001-89, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TRAV. BERREDOS 32 - ICOARACI, CEP: 66.810-050, BELÉM/PA, com atuação na Região de Trânsito de BELÉM, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 279211 neste Detran/PA

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de abril de 2018.

ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 302216**PORTARIA Nº 1198/2018-DG/CGP, DE 16/04/2018.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT, Administradora, matrícula 57193731/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 1196/2018-DG/CGP, DE 16/04/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 691/2018-DG/CGP, que designou a servidora Lais Filgueira Menezes, matrícula 5917133/3, Gerente, para responder pela Assessoria de Comunicação deste Departamento, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 1194/2018-DG/CGP, DE 16/04/2018.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT, Administradora, matrícula 57193731/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora de Comunicação deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALMERO JESUS COSTA

Diretor Geral, em exercício.

Protocolo: 302170**PORTARIA Nº 1210/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;